



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO / SERVIÇO DE COMPRAS

Ref. Processo nº.: 24/1204-0020604-0
ALICE

Inexigibilidade de Licitação nº 62/2024-SCOM DMP

GAB/DMP

Autorizo o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente às aquisições de **660 (seiscentos e sessenta)** unidades de **CARTUCHOS PARA DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE – TREINAMENTO MSK-100 MARCA CONDOR**, Código GCE **0760.0089.010003**, valor unitário de R\$ **237,41**, valor total de R\$ **156.690,60 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos.)**, conforme Proposta Comercial **2024-10732**, à empresa: **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ: **30.092.431/0001-96**, **JUSTIFICATIVA**, Estudo Preliminar Técnico, Termo de Referência da **DAME/DAP/PC e Of. nº 315/2024 – DAE/ACADEPOL/PC**. A despesa da presente aquisição correrá a conta da UO: **1204**, Atividade **3310**, Recurso **0001**, N.A.D.: **3.3.90.30**, do orçamento vigente, com base no *art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021*.

À consideração da *Exma. Senhora Diretora* do **DAP/PC**, propugnando pela homologação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nos fundamentos do processo supramencionado.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

Del. Pol., **ROBERTA MARIANA BERTOLDO DA SILVA**,
resp. p/Direção da DMP/DAP/PC.

Homologo o presente Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Del. Pol. **ROBERTA MARIANA BERTOLDO DA SILVA**,
Diretora do DAP/PC.

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Del. Pol. **FERNANDO ANTÔNIO SODRÉ DE OLIVEIRA**,
Chefe de Polícia.